



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB N° 408/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa membros para a comissão de sindicância acusatória para apurar os fatos contidos no processo nº 23520.011016/2019-92.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Designar LUCIANA LUCAS MACHADO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1741164 , VALDECI MAGALHAES LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1154460, e MARCIO INOMATA CAMPOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIPAE nº 3050226 , para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.011016/2019-92, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 14/02/2022, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14 de fevereiro de 2022.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
REITOR